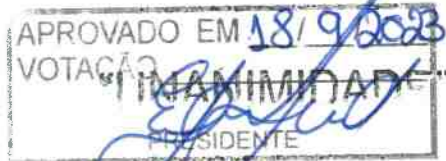




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



RESOLUÇÃO DE MESA Nº 10/2023



Autoriza a compra de terreno para a construção da sede do Poder Legislativo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 27, I, art. 156, b do Regimento deste Legislativo,

ESTABELECE

Art. 1º A Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas decide pela compra de imóvel para a construção da sede do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta da seguinte dotação orçamentária disponível na LOA – Lei Orçamentária Anual do exercício 2023, nas rubricas: 1113 – 4.4.9.0.61.00.00.

Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Três Coroas, 18 de setembro de 2023.


EGON LAND
Presidente


JOÃO BATISTA DA SILVA CEMIN
Vice-Presidente


EDEMAR FERREIRA CANABARRO
Secretário


FERNANDO GOMES DA SILVA NETO
Vice-Secretário



"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas".